



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

12

DISCUSSÃO

EM 14 / 07 / 11

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 129/2011.

Em, 11 de julho de 2011.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL REFORMA GERAL DA SEDE
DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO SAMBURÁ, 2º DISTRITO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando reforma geral da Sede da Associação de Moradores do Bairro Samburá, 2º Distrito.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2011.


LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É solicitação da Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Samburá, 2º Distrito.

É necessário que se ressalte a contribuição que a já mencionada Associação presta à comunidade daquele Bairro.

Entenda-se, portanto, da necessidade de se ajudar aquela Associação, devido ao estado em que se encontra o prédio que abriga a mencionada entidade.

Nestas condições, torna-se necessária a iniciativa do Poder Executivo, no sentido de se atender a presente reivindicação.

No aguardo da aprovação por parte dos nobres Vereadores.